EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019 DE INICIATIVA DO VEREADOR DILMAR PATZLAFF

**SIDNEI SCHAEFER**, Vereador da Câmara Municipal de São Vendelino, no uso de suas prerrogativas legais, constante no artigo 170 deste regimento interno, vem perante essa Colenda Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n° 001/2019 que denomina nome de Rua.

**EMENDA ADITIVA**

Propõe o acréscimo da seguinte proposta de redação ao artigo 2°:

Art. 2. O Mapa com a localização da via denominada no artigo primeiro, bem como a breve Biografia, e o Termo de concordância com a anuência da maioria dos proprietários que fazem domínio ou que contenham domicílio com a nomeada Rua, passará a fazer parte integrante da presente Lei como se nela transcrita estivesse.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida proposta de emenda ora apresentada, se justifica visto a necessidade da atualização dos dados cadastrais de todos os proprietários, moradores e Empresas instaladas nesta nomeada Rua, perante os Poderes Executivo e Legislativo, bem como Receitas Federal e Estadual, e ademais Empresas prestadoras de serviços. Pelo motivo exposto, esperamos o apoio e aprovação a presente emenda de caráter aditiva, na forma exposta.

São Vendelino, 11 de abril de 2019.

**SIDNEI SCHAEFER**

**VEREADOR DO SD**